



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0440/2021
DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Concede gratificação de Tempo Integral a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor Adriano Santos de Oliveira, portador do **CPF nº 002.277.115-80**, ocupante do cargo efetivo de Ag. Em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no valor correspondente a 20%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 18 de junho de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2495	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2021	22/06/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 440/2021	

DATA	PUBLICADO POR
22/06/2021	Taynah Lima Fontes